



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: xx/2024

Órgão: Prefeitura de Ilhota

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PROCURADORIA-GERAL

Responsável pela Demanda: **Pâmela Cecilio**

Matrícula:8398-4

E-mail: juridico@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343-8829

1. Objeto: Assessoria e consultoria para elaboração dos documentos relacionados a Nova Lei de Licitações, com capacitação para servidores.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de assessoria e consultoria para elaboração de documentos relacionados à Nova Lei de Licitações, juntamente com a capacitação de servidores, é justificada pela necessidade de adequação às mudanças legais, redução de riscos, otimização de processos, melhoria na qualidade dos documentos, capacitação da equipe e busca por eficiência operacional, alinhando a organização com boas práticas e promovendo transparência e credibilidade nos processos licitatórios.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA NLLC	SERVIÇO	PERMANENTE	Não aplicável	UND	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa: Sem análise de risco tendo em vista ser uma inexigibilidade do artigo 74, III, alínea c da Lei 14.133/21.

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (x) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: 14.900,00

8. Prazo de entrega/ execução: 15 dias

9. Recursos orçamentários: Próprio

10. Local e horário da entrega/execução: Ilhota – 08 de fevereiro de 2024 – 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: FISCAL - Pâmela

Ilhota/SC, 19 de janeiro de 2024
Responsável pela Formalização da Demanda
(Pâmela Sara de Borba Cecilio, 8398-4)